



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Os Vereadores, que subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem a aprovação do Plenário o seguinte PROJETO DE EMENDA DO LEGISLATIVO DE N.º 023/2025 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - AREA GERAL – ADITIVA:

EMENTA: Projeto de Lei n.º 064/2025 - Estima a receita e fixa despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras Providências.

Art. 1º Fica acrescido ao Orçamento Geral do Município de General Carneiro, para o exercício financeiro de 2026, o seguinte Projeto/Atividade:

NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE: Destinação de valores à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.
DESCRIÇÃO DO PROJETO/ ATIVIDADE: Custeio da pintura externa no prédio que abriga o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.
VALOR TOTAL DESTINADO: R\$ 6.227,35 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).
JUSTIFICATIVA: A destinação de recursos à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação visa o custeio da pintura externa da instituição. O valor de R\$ 6.227,35 (seis mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) possibilitará o atendimento da demanda apresentada, contribuindo para melhorar a organização e o funcionamento do prédio que abriga o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Art. 2º A aprovação desta Emenda obrigará o Poder Executivo a promover os ajustes necessários nos Quadros e Anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual, bem como nas Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a fim de compatibilizar os valores previstos.

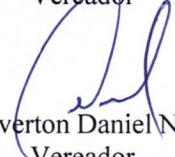
Plenário Sebastião Branco da Costa, General Carneiro/PR, 08 de dezembro de 2025.

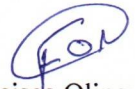

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.


Alaercio Sales
Vereador


Alcemir Oliveira da Cruz
Vereador

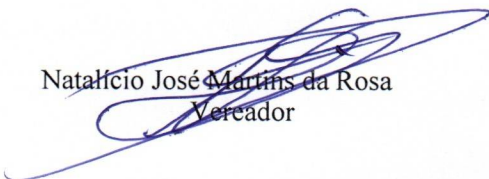

Antonio Joarilso Lins Rodrigues
Vereador


Everton Daniel Nattel
Vereador


Francisco Olinquevicz Neto
Vereador


Gilmar Francisco Ribeiro
Vereador


Luiz Otávio Galovis
Vereador


Natalício José Martins da Rosa
Vereador